



EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO Edital PRAE/UFG Nº 149/2020 de 06 de julho de 2020

A Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), torna público o presente edital de retificação do Edital PRAE/UFG Nº 149/2020 de 06 de julho de 2020, que tem o objetivo de selecionar estudantes em dificuldades advindas ou agravadas no contexto de crise provocada pela COVID-19, a serem atendidos/as com repasse financeiro único, em caráter emergencial, destinado a contribuir com a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, como parte do PLANO EMERGENCIAL DE CONECTIVIDADE (PEC/PRAE/UFG), em conformidade com a PORTARIA SEI Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2020, Decreto 7.234/2010, da Presidência da República e Resolução CONSUNI/UFG 44/2017, resolve:

I -Retificar o subitem 7.1 do Edital PRAE/UFG Nº 149/2020 de 06 de julho de 2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

7.1. O envio dos nomes dos/das estudantes para a PRAE se dará mensalmente após a realização da matrícula e no período de julho a outubro de 2020.

Atividade	Período
Unidade acadêmica envia ofício e dados dos/das estudantes à PRAE	Até o dia 10 de cada mês
PRAE verifica a elegibilidade dos/das estudantes enviados/das pela UA e publica resultado preliminar	Até o dia 20 de cada mês
Solicitação de reconsideração ao resultado preliminar pelo/a estudante	dia 22 de cada mês
Publicação do resultado final	Até o dia 30 de cada mês

Leia-se

7.1. O envio dos nomes dos/das estudantes para a PRAE se dará mensalmente após a realização da matrícula e no período de outubro a novembro de 2020.

Atividade	Período

Unidade acadêmica envia ofício e dados dos/das estudantes à PRAE	Até o dia 2 de cada mês
PRAE verifica a elegibilidade dos/das estudantes enviados/das pela UA e publica resultado preliminar	Até o dia 10 de cada mês
Solicitação de reconsideração ao resultado preliminar pelo/a estudante	Até dois dias úteis após publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado final	Até quatro dias úteis após publicação do resultado preliminar.

II - As demais disposições constantes do Edital PRAE/UGF N° 149/2020 de 06 de julho de 2020 permanecem inalteradas.

III - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maisa Miralva da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - PRAE/UGF



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Miralva Da Silva, Pró-Reitora**, em 23/09/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571395** e o código CRC **F58798E2**.